



Ofício GP/DL/1059/2024

Florianópolis, 18 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 530/2023, que “Acrescenta dispositivo ao art. 9º da Lei nº 18.634, de 2023, que ‘Institui a Política Estadual de Desenvolvimento e Expansão da Apicultura e Meliponicultura (POLIMEL) e o Programa Estadual de Incentivo à Apicultura e Meliponicultura (PROMEL) no Estado de Santa Catarina e adota outras providências’, para incluir apoio financeiro aos produtores que desenvolvem atividades, de interesse social, prejudicadas por problemas relacionados às mudanças e desastres climáticos”.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

